



RESOLUÇÃO Nº 541, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Resolução nº 472, de 6 de junho de 2019.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, no Título IX da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo nº 00058.042561/2019-39, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 4 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 54 da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 07/02/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4011861** e o código CRC **14357813**.